

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 3670/2011

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 035258/2011 do Instituto de Educação Matemática e Científica,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Ensino Superior **JOSÉ MOYSES ALVES**, lotado no Instituto de Educação Matemática e Científica, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe Professor Associado**, a partir de **1º de maio de 2010**, referente ao interstício de 1º.05.2008 a 1º.05.2010, de acordo com o Artigo 5º da Lei nº11.344/2006 e Artigo 6º da Portaria MEC nº7/2006.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 23 de novembro de 2011.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor